SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

Polo
Socioambiental
Sesc Pantanal

POLO SOCIOAMBIENTAL SESC PANTANAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE EXPOSIÇÃO E JARDIM SENSORIAL NO SESC POCONÉ

TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Outubro 2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE EXPOSIÇÃO E JARDIM SENSORIAL NO SESC POCONÉ 1
1. INTRODUÇÃO 3
2. LOCALIZAÇÃO 3
3. OBJETO 3
3.1. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS 4
4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 5
5. ORDEM DE INÍCIO DE OBRAS 13
5.1. COMUNICAÇÃO (Kick off) 13
6. PRAZO DE EXECUÇÃO 13
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 13
7.1. ANOTAÇÕES/ REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA 15
7.2. DIÁRIO DE OBRA 15
8. PAGAMENTO 16
9. CONSIDERAÇÕES GERAIS 16
9.1. CÁLCULO DE BDI 16
ANEXO 19
DEMONSTRATIVO DE BDI 19
ANEXO 20
DEMONSTRATIVO DE ENCARGOS SOCIAIS 20
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO PRÉVIA 21
PRESTAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PISTA DE CAMNHADA E ACESSO DO SESC POCONÉ ..... **Erro! Indicador não definido.**

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a execução contratação de empresa de engenharia para **Execução de reforma da sala de exposição e jardim sensorial no Sesc Poconé**.

2. LOCALIZAÇÃO

Os serviços deverão ser realizados Unidade Sesc Poconé, localizado na Avenida Generoso Ponce, s/n, Centro - Poconé/MT.

3. OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para a execução **reforma da sala de exposição e jardim sensorial no Sesc Poconé**, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

O valor estimado para a execução do objeto é o valor apresentado na planilha orçamentária em anexo.

O termo de referência é, parte integrante de um grupo de projetos e anexos, o qual tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente a necessidade da execução do serviço, assim como suas particularidades. Constam no presente termo de referência: a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

Qualquer dúvida sobre este termo de referência, ou ainda, sobre os detalhes deste projeto básico deverá ser discutida com a fiscalização do Polo Socioambiental Sesc Pantanal.

As modificações que possa haver no **decorrer da obra serão acertadas e discutidas entre a empresa vencedora e a fiscalização.**

3.1. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

3.1.1. ADMNISTRAÇÃO DE OBRA
3.1.2. CANTEIRO E TRANSPORTE DIVERSOS
3.1.3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS
3.1.4. SALA DE EXPOSIÇÃO
3.1.5. PISOS E SOLEIRAS
3.1.6. FORRO DE GESSO E PINTURA INTERNA GERAL
3.1.7. ESQUADRIA DE VIDRO
3.1.8. PORTÃO METÁLICO DE CORRER
3.1.9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.1.10. JARDIM SENSORIAL
3.1.11. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA
3.1.12. PISO DRENANTE E COLCHÃO DE PEDRISCO
3.1.13. DRENAGENS E IMPERMEABILIZAÇÕES
3.1.14. PAINEL DE AÇO
3.1.15. FLOREIRA
3.1.16. ESPELHO D´ÁGUA
3.1.17. BANCO DE CONCRETO
3.1.18. PAISAGISMO
3.1.19. LIMPEZA FINAL

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

A Sesc disponibilizará na unidade, espaço adequado para uso de sanitários e armazenamento de materiais.

Caberá a contratada realizar a limpeza diária dos banheiros seguindo os mesmos protocolos aplicados ao SESC quando a higienização e desinfecção, incluindo respeitando o uso dos produtos autorizados pela unidade.

O Sesc poderá impedir o uso dos banheiros e solicitada locação de banheiro químico por conta da contratada caso não cumpram com a higiene e zelo do local.

A obra deverá contar com encarregado geral de obras em tempo integral no local da obra a fim de dar diretrizes e acompanhar o bom andamento dos serviços executados.

Será executado fechamento com tapume em telhas metálicas conforme orientado pela fiscalização, com intuito de impedir o acesso de pessoas que não formem parte do quadro da contratada e da área de fiscalização da contratante. NÃO SERÃO ACEITOS TAPUMES EM CHAPA DE COMPENSADO, TELAS OU QUALQUER MATERIAL DIFERENTE DO ESPECIFICADO.

4.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Será executada a remoção do piso existente na sala de exposição de forma cuidadosa a fim de manter o contrapiso existente, assim como demolição dos vãos, conforme projeto, para adequação, requadro e preparo para posterior instalação de esquadrias.

As árvores indicadas deverão ser removidas de acordo com o projeto, inclusive raízes e camada superficial de brita existente na área do jardim sensorial, o material será destinado a caçambas que serão fornecidas pela contratante. É responsabilidade da contratada o transporte do material em carrinhos de mão até as caçambas. Sempre que possível, estas serão colocadas em locais próximos para agilidade do serviço de limpeza.

4.3 SALA DE EXPOSIÇÃO

4.3.1 PISOS E SOLEIRAS

Deve ser preparada a superfície do contrapiso existente para posterior aplicação do piso granilite. A contratada é responsável por aferir o nivelamento do piso e ajustar em trechos caso visto a necessidade.

Na sala de exposição será executado piso em granilite na **cor branca**, inclusive rodapés de 10cm de altura, com quadros 1,00x1,00m, acabamento polido e resina para acabamento.

Serão fornecidas e instaladas soleiras de granito nos acessos ao jardim sensorial e a sala de exposição, inclusive sob divisória em esquadria de vidro, conforme projeto.

4.3.2 FORRO DE GESSO E PINTURA

O forro existente na sala de exposição deve ser removido e realizada instalação de forro de gesso acartonado estruturado, com instalação de tabicas (juntas perimétricas). Devem ser executados os vãos (detalhe) para embutir trilho de iluminação conforme projeto.

Será realizada pintura interna total, com aplicação de massa corrida em forro e alguns reparos em parede, e pintura completa em forros e paredes internas.

4.3.3 ESQUADRIA DE VIDRO

Serão instaladas esquadria de vidro com perfil de alumínio na cor preta no vão a ser demolido e requadrado, que faz divisa entre sala de exposição e o jardim, deve-se atentar ao detalhe de projeto e as tonalidades dos perfis solicitadas. A porta de acesso será do tipo pivotante em vidro temperado, inclusive acessórios, fechadura e puxador conforme projeto.

Qualquer dúvida deve ser solicitado esclarecimento antes da fabricação.

4.3.4 PORTÃO DE CORRER METÁLICO

Será confeccionado um portão em aço de correr que dará acesso a sala de exposição, com trilho inferior e superior, este embutido também em chapa dobrada para melhor acabamento. O portão de acesso se encontra dentro da unidade, fazendo face frontal com o acesso principal, neste sentido, a qualidade do acabamento deve ser redobrada, não será aceita estrutura amassada, riscada, com sinais de danos e mal acabamento.

O portão em aço inclui visor em vidro, puxador em chapa dobrada (detalhe em projeto), fechadura do tipo bico de papagaio e pintura de proteção e acabamento.

Qualquer dúvida deve ser solicitado esclarecimento antes da fabricação.

4.3.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será realizado pela contratada o reposicionamento dos pontos de iluminação conforme distribuição de projeto, inclusive fornecimento de eletroduto corrugado e cabos 2,5mm² conforme necessidade. A iluminação da sala de exposição é composta por 17 pontos para instalação de trilho eletrificado, 3 spots direcionáveis a cada trilho, na cor branca. Será acionada com interruptor paralelo, um na lateral de cada porta de acesso.

Serão reposicionados pontos de tomada para padronização de alturas e trocado o kit completo, caixa, suporte, módulos e placa, inclusive serviços de quebra, chumbamento, eletrodutos, cabos , fechamento, emassamento e acabamento.

4.4 JARDIM SENSORIAL

4.4.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

É responsabilidade da contratada fornecedor, espalhar e compactar aterro para regularização de nível na área do jardim sensorial para posterior instalação dos pisos.

Figura 1 - Área a ser regularizada com acréscimo de aterro

4.4.2 PISO DRENANTE E COLCHÃO DE PEDRISCO

O piso central do jardim é comporto por piso em placa de concreto drenante 40x40x6cm na cor natural. Será executada guia em concreto simples no perímetro do traçado do piso drenante a fim de prover travamento e estabilidade as peças. A instalação do piso deve seguir as orientações de projeto com camada drenante inferior em areia e brita, garantindo a rápida permeabilidade e percolação da água pelo solo.

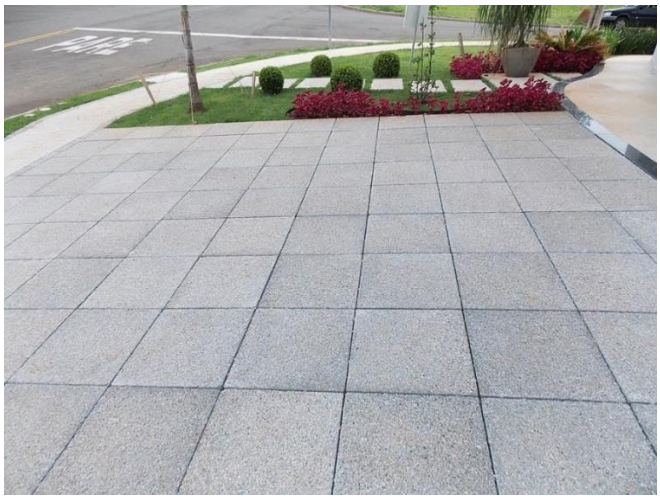

Figura 2 - Imagem ilustrativa do piso drenante

A paginação do jardim inclui trechos em colchão de pedrisco, os quais serão delimitados com uso de limitador de jardim l:12,5cm.

Será demolida muretas existentes para dar acesso ao jardim sensorial, sendo um no corredor de circulação e outro no hall de entrada, com instalação de soleira em pedra padrão da unidade para transição pisos existentes/piso drenante.

4.4.3 DRENAGENS E IMPERMEABILIZAÇÕES

Todo detalhamento da drenagem a ser realizada no jardim encontra-se especificado em pranchas do projeto de drenagem.

São consideradas valas de dreno com manta geotêxtil, tubulações e caixas de inspeção.

As caixas de inspeção existentes devem ser recompostas até o nivelamento do piso, executado estrutura em aço e tampão para perfeito encaixe das placas de piso drenante, de modo que não fique perceptível a tampa da caixa, sendo removido as placas de piso quando necessário para manutenções.

4.4.4 PAINEL DE AÇO

Em face a parede externa será executada estrutura em cantoneira de aço e tela pop 10x10 para posterior plantio de mudas trepadeiras. Neste sentido, deve-se seguir a estrutura proposta em projeto arquitetônico, inclusive estrutura de fundação para chumbamento do perfil suporte prolongado ao interior do bloco de concreto.

Na parede de fundos a grade será removido azulejos existentes, aplicada textura geral e pintura para acabamento, antes da instalação da grade. A grade receberá pintura de acabamento na cor preta.

4.4.5 FLOREIRA

A estrutura da floreira é composta por alvenaria de bloco de concreto, bloco canaleta e preenchimento em concreto. O bloco superior deve ser cortado de maneira que forme um chanfro e, após colocado o material de aterro, seja praticamente imperceptível, tal detalhe é imprescindível para atingir o proposto arquitetônico. Uma das laterais é abaixo do nível, permitindo que a umidade excessiva na floreira seja distribuída ao aterro no entorno.

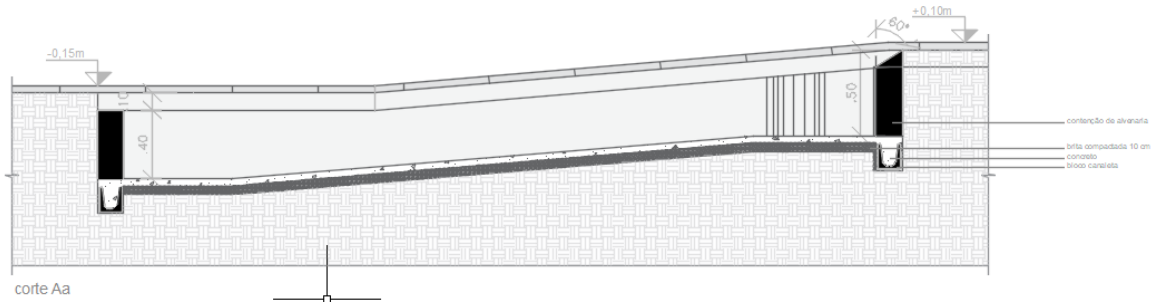

Figura 3 - Corte esquemático da floreira

Seguir detalhamento de projeto.

4.4.6 ESPELHO D´ÁGUA

Primeiramente deve ser realizado um colchão de brita no local onde será executado o espelho d´água para posterior execução da estrutura.

O espelho d´água é estruturado com piso em concreto armado (tela), moldado no local dando forma ao proposto em projeto. após isto, será aplicada manta impermeável e camada de proteção mecânica superior em concreto simples.

A borda do calçamento do espelho d´água é chanfrado, não sendo possível visualizar de forma exagerada a intersecção entre o jardim e a água, dando pouco ou nenhum destaque ao contorno, integrando ao espaço.

O solo sob o espelho deve ser compactado de forma que não surjam trincas no piso de concreto e comprometam a qualidade do serviço.

Figura 4 - Imagem meramente ilustrativa - padrão esperado

4.4.7 BANCO DE CONCRETO

Será executado pela contratada um banco, detalhe em projeto, em concreto armado, com bases em blocos de concreto e preenchimento em graute. A estrutura do banco deve ser executada de forma a dar perfeito acabamento, não se trata de uma estrutura com acabamento rústico, mas sim, com acabamento mais harmonioso, com superfície lisa e cantos abaulados para conformo e segurança dos usuários.

Para tal será confeccionada estrutura em trechos, com uso de fôrmas plastificadas e graute (super graute quartzolit ou similar). Não será aceito estrutura executada em concreto simples, este não dará o acabamento desejado.

Após a cura deve ser realizada aplicação de resina e polimento do concreto, inclusive reboco dos blocos de concreto para acabamento similar ao “tampo” superior.

O acabamento esperado é liso, sem presença de sujeiras ou resíduos, sem porosidade excessiva. A estrutura compõe o contexto arquitetônico e é peça primordial para o sucesso do projeto.

4.5 PAISAGISMO

Será realizado o fornecimento e o plantio de mudas de grama do tipo amendoim, sendo aproximadamente 40 mudas por m² a fim de que o fechamento seja satisfatório a curto prazo.

Figura 5 - Imagem ilustrativa da grama amendoim

Demais mudas descritas em projeto serão adquiridas e plantadas pela unidade Sesc Poconé posterior a entrega da obra.

4.6 LIMPEZA FINAL

Para entrega da obra o local deve ser limpo, removendo toda sujeira e resíduo de obra, limpeza da vidros, grades, pisos etc.

5. ORDEM DE INÍCIO DE OBRAS

5.1. COMUNICAÇÃO (Kick off)

Antes do início das obras, o CONTRATANTE convocará reunião com a CONTRATADA e a FISCALIZAÇÃO, para repasse das suas diretrizes de gestão da obra e do padrão de qualidade esperado para o empreendimento.

Toda comunicação que tratar de assuntos técnicos relacionados à execução da obra, deverá ser encaminhada para a FISCALIZAÇÃO, para procedimentos subsequentes junto ao CONTRATANTE.

A comunicação e o encaminhamento de documentos só deverão ocorrer através de instrumentos formais (ofício, e-mail, protocolos e/ou diário de obras).

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para a entrega do objeto, fornecimento mais a instalação, será de conforme cronograma em anexo, contados a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Durante a obra e até seu recebimento definitivo pelo CONTRATANTE correrão, exclusivamente, por conta e risco da CONTRATADA, as consequências de:

a) sua negligência, imperícia ou imprudência.

b) falta de solidez nos trabalhos, encontrada mesmo após o término do Contrato, conforme art. 618, do Código Civil Brasileiro.

c) imperfeição ou insegurança da obra, conforme art. 441, do Código Civil Brasileiro.

d) infrações relativas ao direito de propriedade industrial.

e) furto, perda, roubo, deterioração ou avaria de materiais ou equipamentos usados na execução das obras e serviços.

f) ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros e subcontratados.

g) acidentes de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra, ou em decorrência dela, observando rigorosamente a legislação de segurança do trabalho, especialmente no que tange à obrigatoriedade de utilização dos EPIs (Equipamento de Proteção Individual) e EPCs (Equipamento de Proteção Coletiva).

Analisar criteriosamente todas as plantas de arquitetura disponibilizadas, e realizar as instalações segundo estas plantas.

Arcar com todas as despesas de: transporte, hospedagem, encargos sociais, ferramental, equipamentos, EPIs e EPCs.

Fornecer material e executar o serviço de acordo mensurado de acordo com levantamento in loco a ser desenvolvido.

Disponibilizar equipe de profissionais técnicos habilitados, capacitados, orientados e treinados sob a sua inteira responsabilidade e supervisão direta.

Manter durante a execução dos serviços, equipe devidamente uniformizada e em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás, inclusive com os devidos equipamentos de proteção individual.

Sinalizar ou isolar convenientemente o local ou área de trabalho, objetivando dar segurança aos seus funcionários, aos servidores do Sesc ou a terceiros, bem como adotar as medidas preventivas de acidentes recomendadas pela legislação vigente.

Prever todas as despesas com transportes horizontais e verticais ou quaisquer outros que sejam necessárias para a execução dos serviços.

Efetuar os serviços de acordo com os elementos contidos neste termo e condições constantes da Proposta Vencedora.

Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE.

Aceitar a Fiscalização da CONTRATANTE, através de seus servidores/técnicos ou por terceiros, por este constituído.

Atender prontamente todas as solicitações contidas neste Termo de Referência.

Arcar com os custos de todo o material necessário à produção e instalação do objeto, cujos valores deverão estar inclusos no preço total da proposta.

7.1. ANOTAÇÕES/ REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A CONTRATADA deverá providenciar o preenchimento e pagamento da ART/RRT de sua responsabilidade, concernente a: execução da área de ampliação, área de reforma, execução dos projetos executivos (instalações elétricas e mecânicas) e “as Built” relacionados aos serviços contratados. Os dados deverão ser retirados das ARTs/RRTs dos projetos pertencentes aos profissionais da empresa projetista. Caberá a CONTRATADA a observância do prazo máximo de 10 dias, após a assinatura do contrato, para apresentação da ART/RRT dos responsáveis técnicos pela execução da obra. A critério da CONTRATADA, as ART referentes aos serviços de elétrica e mecânica, deverão ser apresentadas em até 10 dias antes do início dos respectivos serviços.

7.2. DIÁRIO DE OBRA

Este documento deverá registrar as ocorrências diárias da obra. A CONTRATADA deverá confeccioná-lo obrigatoriamente, sem ônus para o Sesc, em 02 (duas) vias, sendo as duas últimas destacáveis. O diário não poderá sair do local dos serviços durante o período de execução. O diário de obra deverá ser preenchido e assinado somente pelo profissional responsável técnico preposto e pela fiscalização. A ausência do livro no canteiro de obras é considerada como descumprimento de obrigações contratuais motivo para ocorrência de penalidades. Este item não possui medição específica em planilha, visto que, faz parte dos serviços administrativos da obra previstos e remunerados pelo BDI. Distribuição de vias: 1ª via: retirada pela FISCALIZAÇÃO mensalmente, devendo acompanhar a medição. 2ª via: via do CONTRATADO.

8. PAGAMENTO

Para fins de emissão de nota todos os documentos fiscais de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO devem ser emitidos e enviados ao Sesc Pantanal impreterivelmente até o dia 15 (quinze) do mês, após essa data as notas fiscais deverão ser emitidas a partir do primeiro dia útil ao mês subsequente. Documentos fiscais emitidos fora do prazo ora informado não serão recebidos.

Serão exigidos os seguintes documentos para pagamento:

- **Relatório fotográfico.**
- **Diário de obras**
- **Planilha de medição.**
- **Nota Fiscal.**
- **ART de execução.**
- **ART de visita técnica e orçamento.**
- **Guia de recolhimento do ISSQN, ou, destaque deste na Nota para retenção.**
- **Guia de recolhimento do GFIP, correspondente a mão de obra envolvida na execução contratual.**
- **Guia da GPS que corresponde a GFIP dos funcionários vinculada a matrícula CEI/CNO.**

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1. CÁLCULO DE BDI

O BDI deverá ser apresentado juntamente com a Proposta de Preço. Deve ser aberto, ou seja, informando todos os índices adotado em sua composição, conforme preconizado em legislação, atendendo, em especial:

• Decreto 7.983/2013 (Decreto do Executivo) 08/04/2013 2 - Lei 12.844, de 19 de julho de 2013.

• Acórdão TCU 2622/2013 - Plenário.

• Lei Federal 13.161/2015 - CPRB.

O Consumo de Energia Elétrica caberá a contratada arcar com os custos do consumo de energia elétrica durante o período de execução da obra.

O Consumo de Água/Esgoto caberá a contratada arcar com os custos do consumo de água/esgoto durante o período de execução da obra.

Todos os materiais deverão estar de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, exigências das concessionárias locais dos serviços públicos, especificações e recomendações dos fabricantes dos materiais, quanto à forma correta de aplicação e legislação vigentes, em nível Municipal, Estadual e Federal.

A contratada deverá conferir todas as medidas no local, antes do início das atividades, e validar as características da localidade com a contratante.

Deverá a proponente efetuar vistoria técnica para dirimir dúvidas que porventura venham a ser encontradas, visitando o local dos serviços, ficando entendido que aceita todas as condições deste processo, não lhes cabendo no futuro o direito a reivindicações ou alegações quanto à realização dos serviços especificados.

A Proponente deverá declarar a plena aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência, conforme o modelo do Anexo – Declaração de Aceitação Prévia.

Todos os itens listados a seguir fazem parte do escopo e estão detalhados na planilha de orçamentação em anexo a este documento.

Mobilização e Operação do Canteiro, que consistirá em:

Transporte de funcionários:

- Caberá à Contratada o custeio do transporte de seus funcionários entre o alojamento x obra x alojamento para a equipe da obra, através de van ou micro-ônibus ou outro veículo automobilístico;

Alojamento:

- Caberá à Contratada as despesas decorrentes de alojamento de pessoal,

Refeições:

- Caberá à Contratada as despesas decorrentes de café da manhã, almoço e jantar durante o período de execução das obras.

Demais providências:

Providenciar os Alvarás e outros documentos necessários para execução da obra, como por exemplo CREA, CEI da obra, Prefeitura Municipal, etc., fornecendo todos os comprovantes para o SESC;

Providenciar todos os EPI´s e EPC´s necessários à segurança de seus profissionais durante o período das obras;

ANEXO

DEMONSTRATIVO DE BDI

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI (Bonificação e Despesas Indiretas)				
De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas in				
BDI - BENEFICIOS E DESPESAS INDIRETAS				
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**		**PERCENTUAL**	**BDI**
			(%)	**R$**
	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		**5,46**	**% sobre CD**
AC	Administração Central	0,0405	4,05	
S+G	Seguro e Garantia	0,006	0,60	
R	Risco	0,0040	0,40	
DF	Despesas Financeiras	0,0041	0,41	
L	**LUCRO**	0,0900	**9,00**	**% sobre CD**
	Lucro Operacional	0,0900	9,00	
	BDI SEM IMPOSTOS	0,1446	14,46	
I	**TAXAS E IMPOSTOS**	0,0765	**7,65**	**% sobre CD**
	PIS	0,0065	0,65	
	COFINS	0,0300	3,00	
	ISSQN	0,0400	4,00	
	BDI COM IMPOSTOS		**24,50**	
	Custo Direto - CD		100,00	
	BDI (%) $\frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-I)} - 1$		**24,50**	
	T O T A L		**24,50**	

OBS: Alerta-se para o fato de que, de acordo com o referido Acórdão, não deverão compor o BDI e o custo direto o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL).

ANEXO

DEMONSTRATIVO DE ENCARGOS SOCIAIS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ANCARGOS SOCIAIS APLICADAS AOS CUSTOS DIRETOS DE MÃO-DE-OBRA			
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**SEM DESONERAÇÃO**	
		HORISTA	**MENSALISTA**
		%	**%**
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI ou SENAC	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	**Total**	**36,80**	**36,80**
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,78	0,00
B2	FERIADOS	3,67	0,00
B3	AUXÍLIO - EFERMIDADE	0,92	0,69
B4	13° SALÁRIO	11,07	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,10	0,00
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,13	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	13,76	10,36
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	**Total**	**49,28**	**20,11**
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	8,28	6,23
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,20	0,15
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,93	0,70
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,84	3,65
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,70	0,52
C	**Total**	**14,95**	**11,25**
GRUPO D			
D1	Reicidência de Grupo A sobre Grupo B	16,8	6,54
D2	Reicidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,74	0,55
	e Reicidência do FGTS sobre aviso Prévio Indenizado		
D	**Total**	**17,54**	**7,09**
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		**118,57**	**75,25**

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO PRÉVIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE EXPOSIÇÃO E JARDIM SENSORIAL NO SESC POCONÉ

Prezados Senhores,

Declaramos que tomamos conhecimento e concordamos, integralmente, com todas as condições e exigências estipuladas no presente Termo de Referência e seus anexos sendo essas levadas em consideração para elaboração das propostas comerciais. Assim, assumimos exclusiva e total responsabilidade pela execução dos serviços e/ou fornecimento.

Declaramos, ainda, que assumimos o compromisso em apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de visita técnica, quando da assinatura do Contrato, caso esta empresa seja vencedora do presente certame, bem como de execução.

Local ....., ..., de..... de 2021.

_____

Assinatura do Responsável

(Carimbo / CREA / Assinatura)

INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE EXPOSIÇÃO E JARDIM SENSORIAL NO SESC POCONÉ

Prezados Senhores,

Indicamos como responsável técnico da obra o Engenheiro (a) _____, detentor dos atestados de qualificação técnica e encarregado geral de obras _____.

Local ....., ..., de..... de 2021.

_____
Assinatura do Responsável técnico
Nome completo
CREA

_____
Assinatura do encarregado geral de obras
Nome completo
CPF

*Este documento é somente de referência, a licitante pode usar a formatação que desejar desde que mantenha a finalidade.